

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026
VINCULADO À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO**, e **JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem **ADITAR O CONTRATO** acima referido, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto e da Prorrogação de Prazo

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência/execução do **Contrato nº 002/2026**, decorrente da **Concorrência Presencial nº 001/2025**, por **180 (cento e oitenta) dias**, com fundamento legal no **Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021**.

Cláusula Segunda – Da Manutenção das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não contrariem o disposto neste termo.

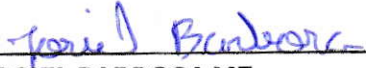
Cláusula Terceira – Da Publicação

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município, em atendimento à legislação vigente.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente termo digitalmente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Espumoso – RS, 30 de julho de 2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal de Espumoso – RS
Contratante


JOSIEL BARBOSA ME
CNPJ nº 39.916.860/0001-05
Contratada